

O presidente eleito e a educação no Brasil

RAUL SCHWINDEN

Distantes já vão os dias em que se debateram os problemas da escola pública que se canalizaram na Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional, sobre cujos temas escreveram, com acendrada sabedoria, os professores, alguns já falecidos, Antônio de Almeida Júnior, Carlos Carrea Mascaró, Fernando de Azevedo, Fernando Henrique Cardoso, Florestan Fernandes, João Eduardo Rodrigues, Villalobos, Laerte Râmos de Carvalho, Luis Fernandes Carranca, Maria José Garcia Werebe, Moyses Bréjon, Roque Spencer Maciel de Barros, Wilson Cantone e outros nobres Educadores, pronunciamentos estes publicados em O Estado de S. Paulo e coletados pelo prof. Roque Spencer Maciel de Barros, no livro "Diretrizes e Bases da Educação Nacional". São artigos ou pronunciamentos vivos que merecem ser lidos pelos mandatários que irão ocupar postos de direção no próximo governo.

Ainda recentemente, o dr. Júlio de Mesquita Neto escreveu:

"O importante é que se tome a decisão política de não mais deixar ao abandono o ensino, a pretexto de que não há verba".

Com elevado ufанизmo, ensina-se nas escolas, "Crianças, não verás nenhum país como este". É verdade, há neste país, mais de dez milhões de crianças entre dez a 14 anos que trabalham, exploradas miseravelmente. Pais dos contrastes, enquanto as escolas públicas deveriam incentivar, preparar, aperfeiçoar a mão-de-obra, depois de desmantelar a rede de ensino agrícola, industrial, os colégios vocacionais, agora a Secretaria da Educação retira do currículo a disciplina "Educação para o Trabalho" e sem plano diretor específico para os alunos das escolas rurais, insulares ou litorâneas.

A carência do ensino é, sem dúvida, a principal causa do atraso em que nos encontramos. Cabe ao Estado investir na educação, sem medidas, pois que tais investimentos retornarão aos cofres da Nação com juros e correção monetária, na prémonstrada lição do Professor José Reis, em "Educação é Investimento", através das mais variadas atividades que as escolas projetarão em forma de leques, para atendimento de todas as necessidades do Brasil. Os cursos, nas escolas, de 2º grau ou nas universidades, deverão ser instalados de acordo com as peculiaridades de cada região e necessidades do meio, independentemente dos morosos pareceres dos Conse-

lhos de Educação, desde que autorizado o funcionamento da escola.

É urgente o aparelhamento das escolas em todos os níveis, uma vez que o ensino é um todo com verbas aplicadas criteriosamente. Para isso, já existe a emenda constitucional do sr. Pedro Calmon, em plena vigência, porém, não executada em sua plenitude.

O dr. Tancredo Neves, presidente da República, homem de larga vivência na política e na administração, conchedor de todos esses problemas, já se manifestou favoravelmente a essa reforma, que deve ser imediata.

Impõe-se entre outras, as seguintes providências:

I. Exirpar o analfabetismo — é tarefa ingente, mas é assunto que pode ser resolvido em seu governo. Para isso, é preciso convocar todos os educadores que conhecem ou tenham métodos de alfabetização, aplicá-los nas diferentes regiões do País, sob a orientação de seus autores, independentemente de suas convicções políticas, para realmente, verificar qual o mais eficaz e desenvolvê-los. Fazer apelo, para isso, ao povo em geral, reservando horário nos canais de televisão, rádio etc., imprensa

escrita. Levantar a "Bandeira da Alfabetização" da saudosa e sempre lembrada educadora — Chiquinha Rodrigues. Convocar todas as forças vivas da Nação brasileira, sindicatos, associações, forças produtoras, a fim de que colaborem no processo de alfabetização, incluindo-se as donas-de-casa que proporcionarão às suas empregadas oportunidade de alfabetização, bem como firmas construtoras e outras, cada uma de por si, contratarão docentes para esse processo de alfabetização, recrutando alunos, inclusive, das escolas de 2º grau ou universitários para isso. Efetiva participação das Forças Armadas nessa patriótica campanha, as quais colocariam todo o seu potencial — material e humano — à disposição dessa iniciativa.

Oportuna a lembrança do gesto patriótico de Amador Aguiar — presidente do Bradesco, que aplicou 107 bilhões de cruzeiros em sua rede de ensino.

II. Conselho Federal de Educação — Deverá ser alterada a sua estrutura para que dele participem representantes de Associações de classe do Magistério, dos Sindicatos, dos universitários e que nele se incluam, como conselheiros natos, enquanto perdurarem nos cargos, os secretários de educação de todos os Estados do Brasil, com

comparecimento obrigatório, às sessões daquele Conselho, pois, assim, se poderá estabelecer uma responsabilidade solidária entre os Estados, que coordenarão os municípios — e a União para ativar e acelerar o processo educacional brasileiro que, nestes últimos 21 anos, regrediu em sua qualidade.

III. Cursos de Treinamento — Anexos ou separadamente aos de alfabetização, para mão-de-obra, inclusive de empregadas domésticas, valorizando-lhes a profissão.

IV. "Lares-Escola" — em lugar das atuais instituições (Febem, etc.) que não conseguem resolver o problema dos menores carentes. Esses "lares" receberiam número limitado de alunos, orientados por pessoas selecionadas para isso, e assistiriam às aulas nas escolas da rede comum de ensino para que não fiquem marginalizados ou estigmatizados.

V. Participação ativa do professorado nas decisões governamentais, ouvindo-os no encaminhamento de leis, decretos, etc.

VI. Instalação de cursos profissionalizantes para formação de cursos técnicos de nível médio, com aproveitamento de todos os recursos, preparando os alunos de acordo com a região e as necessidades do mercado de trabalho.

VII. Atenção especial para o ensino rural e do litoral, a fim de melhorar as

condições de vida da população e fixá-la nessas regiões.

VIII. Chamamento, anual, obrigatório, pelos municípios da população em idade escolar.

IX. Vencimento-base para todo o professorado do Brasil, porém, compatível com sua elevada missão e de acordo com suas habilitações e aperfeiçoamento, de tal forma que possa aprimorar-se, adquirir livros, dispor de tempo para atividades extracurriculares.

X. Vinculação empregatícia pela C.L.T. — como já é feito pela União, para os servidores, entre eles os docentes, não efetivos, com estabilidade, depois de 05 anos, desde que admitidos por processo seletivo ou concurso.

XI. Educação Física — em todos os graus, inclusive para as comunidades.

XII. Centros de convivência comunitária (creches) e Educação Pré-Escolar.

Com o governo democrático que se instala, espera-se a união de todos os brasileiros, para a redenção de nossa Pátria, com menos canhão e mais educação.

O autor, ex-professor do Instituto de Educação Caetano de Campos, ex-presidente da Apoesp, ex-deputado estadual pelo PSB e MDB, é advogado